



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2012 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001 /2012**

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- 1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **MARCELO JACOB – ME**, inscrita no CNPJ N.º 11.774.132/0001-97, com sede à Rua: Frei Gaspar Madre de Deus, nº 140, Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Jacob, portador da CI-RG. N° 6.758.981-5 – PR. E CPF. nº 026.131.759-82, à saber:

- 1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
107	25	pct	Espiral plástico, 20mm, cor azul, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades .	teckline	13,98	349,50
108	25	pct	Espiral plástico, 20mm, cor branca, tamanho 330mm, embalados em pacote com 100 unidades.	teckline	13,98	349,50
356	46	und	Agulha de bordado nº 02.	coats	1,00	46,00
357	46	und	Agulha de crochê, nº 1,0, 1,25, 1,5, 1,75, 2,1mm.	coats	2,50	115,00
358	46	und	Agulha de tricô, nº 06, 08, 10.	coats	4,94	227,24
359	40	pct	Agulha para bordar corrente, aço niquelado, nº 18, 20,	coats	3,90	156,00
360	40	und	Agulheiro modelo cesto de	coats	2,85	114,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			rosas , com no minimo 15 agulhas.			
361	10	cx	Argola - colorida 30 mm/42mm, caixa com 12 unidades.	mp	5,89	58,90
362	10	und	Argola cromada 30 mm/42 mm, caixa com 12 unidades.	mp	5,89	58,90
367	80	und	Cabeça de boneca plástica - tamanho médio e grande - fem/masc.	mp	2,30	184,00
372	3	pç	Elástico alvejado algodão e elastodieno, peça com 10 m elástico cru.	mp	3,50	10,50
373	60	und	Fio de algodão para bordar gazado e mercerizado, rolo com 40 m em cores diversas.	coats	1,80	108,00
375	30	und	Fitilho de plástico, cor branca, peso 1200g, F-10, não reciclado; Prazo de validade indeterminado.	plastc	17,97	539,10
395	20	und	Novelo de lã com 40 gramas, cores diversas.	bebe	4,79	95,80
417	4	und	Tesoura para bordado 3,5.	mundial	9,99	39,96
421	5	und	Verniz em spray, 250 ml.	acrilex	12,08	60,40
440	93	pç	Tecido Etamine (peça), para bordar, 100% algodão, medindo 1,00 x 1,40 m, nas cores branca, amarela, azul bebê, salmão e palha.	mp	20,61	1916,73
441	6	pç	Tecido 100% algodão, motivo natal, 1,40 m de largura, peça com 40 metros.	mp	848,73	5092,38
442	6	pç	Tecido 100% algodão, motivo xadrez, 1,40 mts de largura, peça com 40 metros.	mp	304,82	1828,92
459	20	und	Relógio de parede analógico com indicação de horas, minutos e segundos, fundo branco e liso, caixa de plástico	yanzi	19,17	383,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			com aro na cor preta, protegido frontalmente com acrílico transparente ou vidro, alimentação com 01 pilha pequena AA, medidas aproximada de 28 cm de diâmetro, redondo. Garantia			
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.734,23</b>

- 1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4. A entrega dos itens será em até 03 (três) dias, após emissão de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.5. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

**04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01. GABINETE DO SECRETARIO**

0412200072006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (108) DESD. (113- MAT DE EXP-33903016) FONTE 01000

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.01 GABINETE DO SECRETARIO**

0824400052011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030 – MAT. DE CONSUMO –RED:221, DESD: 226- FONTE: 01000

0824400052099 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

339030 – MAT. DE CONSUMO –RED:271, DESD: 1596- FONTE: 01000

**07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400052080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (284) DESD. (289) FONTE 01000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1497) DESD. (1597) FONTE 01000  
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1496) DESD. (1598) FONTE 01000

**07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0824300066002 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (380) DESD. (1599) FONTE 01000

**13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS**

13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1384) DESD. (1390) FONTE 01000

0618204522067 ADM I ST DOS RECURSOS DO FUNREBOM

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (119) DESD. (1422) FONTE 01515

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (424) DESD. (433) FONTE 1104

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (572) DESD. (1600) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (583) DESD. (589) FONTE 1104

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (602) DESD. (1601) FONTE 1107

**1236600522097 MANUT DA ATIV MUNIC COM O EJA**

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (730) DESD. (1602) FONTE 1104

**08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL**

1236500262022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (771) DESD. (1603) FONTE 1103

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (779) DESD. (1604) FONTE 1104

**11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

11.01. GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1033) DESD. (1040) FONTE 01000

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1058) DESD. (1605) FONTE 1510

**12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100192030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1167) DESD. (1178) FONTE 1303

1030100192089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (1261) DESD. (1606) FONTE 1495

**1.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 010/2012 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 010/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Marcelo Jacob, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**MARCELO JACOB – ME.**

Marcelo Jacob  
CPF nº 026.131.759-82  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: